

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 44 12015

Campo Mourão, 05/01/15 Horas 16:50

Marcolo PROTOCOLISTA **INDICAÇÃO**

024/15

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO DE-SE CIÊNCIA AO AUTÓR

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira Presidente

A Vereadora que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 58 – Estratégia Saúde da Família, Saúde da Família Bucal e NASF Alegria de Viver; Objetivo – Ampliar o acesso e melhorar a qualidade e resolutividade dos serviços básicos de saúde e saúde bucal, bem como estabelecer os núcleos de apoio a saúde da família; Ação 2155 – Manter Estratégia Saúde da Família, Saúde da Família Bucal e NASF INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo a contratação do profissional de Educação Física a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concursado, para que oriente, desenvolva e acompanhe os participantes dos Programas do PSF.

JUSTIFICATIVA:

A presença de um profissional atenderá ainda mais os anseios de muitos que estão inclusos nos referidos programas.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015.

Professora Nelita Piacentini

Vereadora PSD



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO N° 14 1/2015.		
REQUERIMENTO N° /2015.		
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.		
SOBRE A MATÉRIA:		
(🛪 não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.		
() existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.		
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:		
() Não		
() Sim, conforme anexo.		
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:		
() não há qualquer óbice.		
 ()a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI) () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) () Já transformado em diploma legal (167,I,C) 		
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.		
() Em conformidade com o texto apresentado no requerimento n° /010 , datado em do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.		
() TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.		
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.		
() há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.		
() A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.		
() A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº /2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.		
(X) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2°, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.		
() A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES — ART. 128, § 2°, DO R.I.		
Campo Mourão <u>42</u> de Janeiro de 2015.		
Marcelo Antonio Brandino Assis Divisão Legislativa		

1397/2014 – 02/09 – INDICAÇÃO – Professora Nelita Piacentini – CONTRATAR PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NOS PROGRAMAS PSF (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA).



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 13/01/2015

(x) Indicação nº0044/2015 () Indicação Legislativa nº/2015 () Requerimento/2015 () Outros/2014	() Projeto de Lei n° () Projeto de Resolução () Emenda à L.O.M. n° () Moção nº	/2014 /2014 /2014
AUTOR: Nelita Piacentini		
OCORRÊNCIAS:		Self- El House the El 161
() Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e	legalidade.	
(x) Verificação de Prejudicialidade.		
() Vício de competência da matéria. Competência do	(a)	
() Vício de origem. Competência privativa do (a)		
() Inconstitucional por ferir:		
() Inorgânico por ferir:		9 - 448 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -
() Ilegal por ferir:		
() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade a	través de emendas	
Obs: Existe a indicação nº 1397/2014 da mesma au da divisão legislativa anexa.	utora que trata do mesmo assunto	o, conforme certidão
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente	ao disposto no programa	da LDO.
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente	ao disposto no art	do PPA.
Parecer prolatado em 14/01/2015		
 () favorável à tramitação. () favorável à tramitação com emendas. () Pela apresentação de substitutivo (x) Contrário à tramitação 	() Emeno () Substitutivo em anexo. () Diligências.	das em anexo.

aline bloods

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148